



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004522/2022

Processo: 9605-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Laiz Perrut Marendino, Nilton Aparecido Militão -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4522/2022, que encaminha Projeto de Lei que: "Autoriza o remanejamento na Lei nº 14.337, de 29 de dezembro de 2021, no valor de R\$1.061.342,52 e dá outras providências".

Conforme explanação da Chefe do Executivo a presente proposição legislativa foi elaborada em consonância com o Art. 26, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal de 04 de maio de 2000; Art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Art. 5º, da Lei nº 14.240, de 29 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"; e Lei nº 14.337, de 29 de dezembro de 2021, que "Estima à Receita e Fixa a Despesa do Município de Juiz de Fora para o Exercício Financeiro de 202 e dá outras providências".

Assim, recebida a proposição, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 143/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação considera a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprova sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - PSL

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT